



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2010

**= TRATA DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2007, DE
RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO
MUNICIPAL, SR. MANOEL PEREIRA DA
FONSECA =**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, por seus membros adiante assinados, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em virtude de deliberação plenária desta Casa de Leis, **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º: Ficam **APROVADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, relativas ao exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do ex-gestor, o cidadão **MANOEL PEREIRA DA FONSECA**, em virtude da ocorrência de deliberação favorável ao Parecer Prévio nº 018/2009, proferido nos autos do Processo TC-1.993/2008.

Parágrafo Único: A aprovação pelo Plenário aos termos do Parecer Prévio a que se refere o caput deste artigo verificou-se pela votação de quórum superior a 2/3(dois terços) dos membros deste Poder Legislativo seguindo no mesmo sentido da citada Côrte de Contas, levando-se em conta o posicionamento político adotado pela Edilidade.

Artigo 2º: Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Publicado no Mural desta Casa de Leis e arquivado em Pasta Própria, em 1º de Dezembro de 2010.

Sala das Sessões em 1º de Dezembro de 2010.


ANGELO CÉZAR FIGUEIREDO

Presidente


JUSCÉLIA SOUZA LIRA ROCHA

Vice Presidente


FABRYCIO CRIZOSTOMO KOCK

1º secretário